

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre a **contratação de empresa especializada para realizar instalação e fornecimento de material, para sistema de monitoramento para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet, conforme descrição constante na tabela abaixo:**

Item:	Descrição:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário em R\$:	Total em R\$:
1	15440 - BATERIA 12 B	UN	1,0000	190,0000	190,00
2	15443 - CABO DE ALARME	Mt	310,0000	2,0000	620,00
3	13512 - CABO DE REDE	Mt	300,0000	3,0000	900,00
4	13360 - CABO HDMI	UN	1,0000	350,0000	350,00
5	15439 - CAIXAS DE PROTEÇÃO	UN	26,0000	10,0000	260,00
6	15435 - CAMERAS IP 2 MEGA POE	UN	26,0000	529,5000	13.767,00
7	14308 - CENTRAL DE ALARME 100 BUS JFL	UN	1,0000	870,0000	870,00
8	15436 - CONECTORES RJ 45	UN	62,0000	10,0000	620,00
9	11393 - HD 1 TB	UN	1,0000	550,0000	550,00
10	13511 - INFRA BUS INTERNOS	UN	24,0000	150,0000	3.600,00
11	13414 - MAO DE OBRA ESPECIALIZADA	H	1,0000	3.600,0000	3.600,00
12	13509 - MODULO ETHERNET	UN	1,0000	180,0000	180,00
13	15433 - NVR 32 CÂMARAS IP	UN	1,0000	3.663,0000	3.663,00
14	14432 - SIRENE 12V	UN	2,0000	50,0000	100,00
15	15437 - SUWITS POE 16 POLEGADAS	UN	2,0000	1.657,5000	3.315,00
16	15441 - TECLADO TEC 300	UN	1,0000	180,0000	180,00
17	15438 - TV 32 POLEGADAS HDMI	UN	1,0000	950,0000	950,00
Total: R\$33.715,00					

Valor Total: **R\$33.715,00** (trinta e três mil, setecentos e quinze reais).

Justificativa da Contratação: Proporcionar maior segurança aos usuários e funcionários do sistema de ensino.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.1090.000 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **709**

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 002/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2023 para a contratação da empresa **C T SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.380.783/0001-49**.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
44078676049

Assinado de forma digital por ADENIR JOSÉ DALLÉ 44078676049
DN: cn=ADENIR JOSÉ DALLÉ 44078676049,
email=gabinete@montebelodosul.rs.gov.br, c=BR
Dados: 2023.01.11 11:01:54 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20310

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 002/2023 e na Dispensa de Licitação nº 002/2023, reconhece ser dispensável a

licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **C T SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.380.783/0001-49**.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.1090.000 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **709**

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
44078676049

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR JOSÉ DALLÉ 44078676049
DN: cn=ADENIR JOSÉ DALLÉ 44078676049,
email=gabinete@montebelodosul.rs.gov.br, c=BR
Dados: 2023.01.11 11:02:06 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20310